



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral

Ata da VII Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária, de 2001
realizada em 17 de abril de 2001

Às catorze horas do dia dezessete de abril de dois mil e um, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2001, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes sobre:** **a)** a racionalização do uso de energia na ANS, pela DIGES; **2.) Deliberações:** **a)** aprovada a ata da reunião de Diretoria Colegiada realizada em 03/04/2001; **b)** aprovada a convocação de reunião extraordinária da Diretoria Colegiada, a se realizar em 24/04/2001, para i) julgamento de recursos administrativos; ii) preparação da reunião da CSS; iii) decisão sobre o parecer PROGE sobre voto de diretor “recorrido” em julgamento de recurso à Diretoria Colegiada; e, iv) proposta de sistemática de alienação de carteira de operadora; **c)** aprovadas, por maioria, a política de reajustes para o período 2001/2002, e a respectiva RDC, estabelecendo as normas para reajuste de contraprestações pecuniárias nos planos privados de saúde, consoante o voto da maioria e o voto divergente da senhora Maria Stella Gregori, ambos em anexo. A sistemática de reajuste adotada prevê a obtenção de índice composto na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) - correspondente a despesas administrativas - da variação do IPCA, adicionado a 75% (setenta e cinco por cento) - correspondente a despesas médico-hospitalares - da variação do índice FIPE Saúde Expurgado. Neste sentido, e tendo por base o mês de abril de 2001, obteve-se o IPCA de 6,44%, e o índice FIPE Saúde Expurgado de 5,53%, que multiplicados pelos percentuais respectivos de despesas administrativas (25%), e despesas médico-hospitalares (75%), tem como resultado o índice aprovado de reajuste de 5,76%; **d)** discutida a proposta de sistemática para alienação de carteira de operadora; **e)** adiadas para a próxima DC ordinária, as discussões e deliberações quanto i) propostas de RDC que instituem normas para fins do exercício de cargo de administrador, e transferência de controle societário, das operadoras de planos de assistência à saúde; ii) nota técnica da DIOPE sobre o impacto da proposta da ANC sobre a ANS; iii) nota técnica sobre proposta de resolução do Conselho Nacional de Saúde, estabelecendo uma comissão de acompanhamento à área de saúde suplementar; **f)** aprovada, nos termos minutados, a notificação judicial do Presidente da Associação Médica Brasileira - AMB, doutor Eleuses Vieira de Paiva, em decorrência das declarações veiculadas no *site* da Internet de referida



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral

entidade, acerca da RDC no. 41; **g)** rejeitada, por maioria, a atuação da ANS como assistente litisconsorcial na ação civil pública de que trata o memorando no. 155/2001/PROGE, promovida pelo Ministério Público Federal em face de diversas operadoras de planos de saúde, consoante o voto da maioria e o voto divergente da senhora Maria Stella Gregori, ambos em anexo; **h)** apresentados, extra-pauta, h.1) o relatório do Diretor Fiscal da operadora Plano de Assistência Médica Miller Ltda., aprovado por maioria, ausente a diretora sra. Maria Stella Gregori, e h.2) a proposta de instauração de regime de direção fiscal nas operadoras i) Servi Saúde Assistência Médica Ltda, ii) SAMP São Paulo Assistência Médica S/C Ltda., iii) SAMP Espírito Santo Assistência Médica S/C Ltda, iv) SAMP Sistema de Assistência Médica Paraminense S/C Ltda., e v) Anima Assistência Médica Ltda., que será objeto de deliberação na próxima reunião de Diretoria Colegiada. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 17 de abril de 2001

Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luis Barroca de Andréa
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor

Januario Montone
Diretor Presidente